



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 20, DE 2025

Mensagem nº 1.490, de 10 de outubro de 2025. Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte, da Empresa Gerencial de Projetos Navais e da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A., crédito especial no valor de R\$ 43.632.528,00.

Mensagem nº 1490 de 2025, na origem

#### DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 16/10/2025



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte, da Empresa Gerencial de Projetos Navais e da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A., crédito especial no valor de R\$ 43.632.528,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON e da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA, crédito especial no valor de R\$ 43.632.528,00 (quarenta e três milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de aporte mediante Participação da União no Capital, de financiamento obtido de outra empresa estatal federal e de aportes feitos pela empresa estatal controladora, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

<b>ANEXO</b>	<b>Crédito Especial</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>	
05 - Defesa Nacional	500.000
19 - Ciência e Tecnologia	37.132.528
26 - Transporte	6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>43.632.528</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>	
122 - Administração Geral	400.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
571 - Desenvolvimento Científico	37.132.528
784 - Transporte Aquaviário	6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>43.632.528</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
05 - Defesa Nacional	500.000
122 - Administração Geral	400.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
19 - Ciência e Tecnologia	37.132.528
571 - Desenvolvimento Científico	37.132.528
26 - Transporte	6.000.000
784 - Transporte Aquaviário	6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>43.632.528</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	500.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	6.000.000
6112 - Defesa Nacional	37.132.528
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>43.632.528</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO</b>	
52000 - Ministério da Defesa	37.632.528
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>43.632.528</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	43.632.528
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.632.528
6.2.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	6.500.000
6.2.1.00.00 - Tesouro	6.000.000
6.2.1.10.00 - Direto	6.000.000
6.2.2.00.00 - Controladora	500.000
6.9.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	37.132.528
6.9.3.00.00 - Outras Estatais	37.132.528
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**

ANEXO	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional	500.000
19 - Ciência e Tecnologia	37.132.528
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	400.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
571 - Desenvolvimento Científico	37.132.528
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional	500.000
122- Administração Geral	400.000
126- Tecnologia da Informação	100.000

19 - Ciência e Tecnologia	37.132.528
571 - Desenvolvimento Científico	37.132.528
	<b>TOTAL GERAL</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	500.000
6112 - Defesa Nacional	37.132.528
	<b>TOTAL GERAL</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON	37.132.528
52235 - ALADA – EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A.	500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	37.632.528
	<b>TOTAL GERAL</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	37.632.528
6.2.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	500.000
6.2.2.00.00 - Controladora	500.000
6.9.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	37.132.528
6.9.3.00.00 - Outras Estatais	37.132.528
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON

ANEXO	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

#### QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

19 - Ciência e Tecnologia	37.132.528
---------------------------	------------

														<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.132.528</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>															
571 - Desenvolvimento Científico															<b>37.132.528</b>
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.132.528</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>															
19 - Ciência e Tecnologia															<b>37.132.528</b>
571 - Desenvolvimento Científico															<b>37.132.528</b>
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.132.528</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>															
6112 - Defesa Nacional															<b>37.132.528</b>
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.132.528</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>															
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento															<b>37.132.528</b>
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.132.528</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>															
6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento															<b>37.132.528</b>
6.9.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo															<b>37.132.528</b>
6.9.3.00.00 - Outras Estatais															<b>37.132.528</b>
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.132.528</b>	
													<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	
													<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>37.132.528</b>	
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>															
<b>UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON</b>															
<b>ANEXO</b>															
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>															
<b>Crédito Especial</b>															
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E						VALOR	
6112	Defesa Nacional	Projetos												<b>37.132.528</b>	

19 571	6112 169W	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais							37.132.528
19 571	6112 169W 3606	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais - No Município de Iperó - SP	I	4-INV	2	90	0	1495	37.132.528
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>37.132.528</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52235 - ALADA – EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

ANEXO	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

#### QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		400.000
126 - Tecnologia da Informação		100.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		500.000
122- Administração Geral		400.000
126- Tecnologia da Informação		100.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		500.000
---	--	---------

6.2.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	500.000
6.2.2.0.00.00 - Controladora	500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>
	500.000
	0
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>
	500.000
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>
	500.000

---

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52235 - ALADA – EMPRESA DE PROJETOS AEROSPAZIAIS DO BRASIL S.A.

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO Crédito Especial  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

**26 - Transporte** **TOTAL GERAL** 6.000.000 6.000.000

---

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Aquaviário		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		6.000.000
784 - Transporte Aquaviário		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3105 - Portos e Transporte Aquaviário		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		6.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		6.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		6.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.000.000</b>

---

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos****UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN**

---

**ANEXO****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

---

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Aquaviário		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		6.000.000
784 - Transporte Aquaviário		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3105 - Portos e Transporte Aquaviário		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		6.000.000
6.2.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		6.000.000
6.2.1.00.00 - Tesouro		6.000.000
6.2.1.10.00 - Direto		6.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000.000</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.000.000</b>

---

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos****UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN**

---

**ANEXO****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3105		<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>							6.000.000
26 784	3105 1680	<b>PROJETOS</b> <b>Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN</b>							6.000.000
26 784	3105 1680 1262	Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN - No Município de Natal - RN Obra concluída (percentual de execução física): 12 (Acréscimo)	I	4-INV	5	90	0	1495	6.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>6.000.000</b>



EXM nº 382/2025

Brasília, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o presente para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2025 aprovado pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA- 2025), no valor total de R\$ 43.632.528,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte — CODERN, da Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON e da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S/A — ALADA.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade incluir novas categorias de programação no Orçamento de Investimento das mencionadas empresas de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2025.

3. A solicitação de crédito adicional especial proposta pela CODERN, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), decorre das dificuldades que o Porto de Natal/RN vem enfrentando na operação de aproximação/manobrabilidade das embarcações que frequentam o porto, tendo em vista a falta dos Dolfins nos pilares da Ponte Newton Navarro, gerando impactos negativos ao Porto de Natal/RN, tais como: proibição de manobras noturnas de navios no período das 18h às 5h, devido à falta de defensas na Ponte Newton Navarro, o aumento de custos para os clientes quando a operação é finalizada no período noturno, limitando a desatracação para o turno diurno do dia seguinte e o surgimento de riscos iminente à segurança dos navios atracados no cais, dada a situação atual das defensas do Porto.

4. A solicitação da EMGEPRON no valor de R\$ 37.132.528,00 (trinta e sete milhões, cento e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), visa implementar o projeto USEXA, que se insere no escopo de inovação tecnológica e produção estratégica nacional de insumos nucleares e tem como propósito dar continuidade ao desenvolvimento do processo produtivo de obtenção do gás hexafluoreto de urânio (UF6) por meio de recursos oriundos da subvenção econômica concedida pela FINEP. Após a conclusão do projeto, espera-se que a Marinha do Brasil possa dominar o processo de obtenção do gás hexafluoreto de urânio (UF6) em escala industrial.

5. O pedido da ALADA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tem como objetivo permitir que a empresa, que se encontra em fase inicial de implantação, estruture adequadamente suas operações iniciais, viabilizando a aquisição de bens, contratação de serviços e implementação de sistemas essenciais para o funcionamento da companhia. Desse modo, a aplicação dos recursos provenientes do crédito especial permitirá a aquisição de equipamentos e infraestrutura básica.

6. O pleito da CODERN será financiado com recursos oriundos de aporte mediante Participação da União no Capital — PUC, aprovado no Orçamento Fiscal por meio da Portaria GM/MPO Nº 177, DE 26 DE JUNHO DE 2025. No caso da EMGEPRON, por conta do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 03.24.0368.00 firmado com a FINEP. Com relação à ALADA, decorre de aporte da empresa estatal controladora NAV Brasil (Lei 13.903, de 19 de novembro de 2019, alterada pela lei 15.083 de 02 de janeiro de 2025, que autoriza a criação da subsidiária ALADA).

7. Os pleitos da EMGEPRON e da ALADA provocarão impacto fiscal no Orçamento de Investimento — OI, no total de R\$ 37.632.528,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). No entanto, destaca-se que as solicitações são compatíveis com a meta fiscal

estabelecida, conforme apuração do "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" referente ao 3º bimestre, pois a projeção atualizada no 3º bimestre após a dedução das despesas com investimentos do PAC é de déficit primário de R\$ 2,7 bilhões. Com relação à CODERN, trata-se de despesa destinada ao Novo PAC, sendo excetuada do cálculo do resultado primário no limite de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), conforme disposto no art. 3º da LDO-2025.

8. A adequação do orçamento será realizada por meio de crédito especial "tipo 200", destinado à inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 3.008, de 22 de abril de 2025, que permite ao Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional de projetos de lei relativos a créditos especiais.

9. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 51, § 2º, da LDO-2025, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2025**.

10. São essas as razões que me levam a propor ao Senhor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços  
Públicos



Documento assinado com Certificado Digital por **Esther Dweck, Ministra**, em 30/09/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 64828881915388489822035347599



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7032730** e o código CRC **65791499** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00333.000692/2025-91

SEI nº 7029338

MENSAGEM Nº 1.490

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte, da Empresa Gerencial de Projetos Navais e da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A., crédito especial no valor de R\$ 43.632.528,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 10 de outubro de 2025.